

DECRETO Nº 33.859, DE 15/03/2018.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Memorando nº 352/2018 – SEMAD/GRH – Setor de Avaliação de Desempenho, a partir de 16/03/2018:

| MATR | NOME | CARGO | NÍVEL/ PADRÃO |
|-------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 26502 | BRENDA FRANCISCA BATISTA DE CARLI | AGENTE ADM. DE SAÚDE | M1-40 - A |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal